



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024

Protocolo Administrativo nº 864//2024

ATA Nº 01

#### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 11.739 de 01 de agosto de 2024, presentes os servidores municipais: Liliana Andressa Gabriel, Marcelo Zanella e Cassiana Marinello Dalmas, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Concorrência Pública de Forma Presencial, tipo "Menor Preço Global", número dezenove, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de capeamento asfáltico e sinalização da Rua Silveira Martins – Trecho 02, em uma extensão de 150 metros, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação.

Foi aberta a sessão e deu-se início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica foi declarada credenciada a empresa a seguir, estando apta a participar do certame:

- **CONGRESUL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.277.170/0001-01, estabelecida na Rua José Benedetti, Nº 2720, Bairro Salgado em Bento Gonçalves/RS, deixando somente os envelopes.**

Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a proposta financeira. O documento foi analisado e rubricado pelos presentes, sendo que a mesma atende aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado, conforme valores constantes a seguir:

| ITEM                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | EMPRESA                   |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 01                     | Execução de obra de capeamento asfáltico e sinalização da Rua Silveira Martins – Trecho 02, em uma extensão de 150 metros. | Concresul Engenharia Ltda |
| <b>MATERIAIS</b>       |                                                                                                                            | 250.897,30                |
| <b>SERVIÇOS</b>        |                                                                                                                            | 27.877,48                 |
| <b>VALOR TOTAL R\$</b> |                                                                                                                            | 278.774,78                |

Havendo apenas um Licitante e o mesmo não estando presente, extinguem-se as etapas de lances e negociação.

Em observância à condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a Comissão de Contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

*MR* *X*



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

### A Joia da Serra Gaúcha!

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, MANTIDO PELA Controladoria-Geral da União.

Após, procedeu-se a abertura do envelope 2, onde foi verificada a documentação de habilitação proposta no Edital, onde verificou-se que a empresa cumpriu com todas as exigências do mesmo.

Em seguida a documentação será encaminhada aos setores de Engenharia e Contabilidade para posterior análise das Planilhas e demais documentações, com posterior comunicado à interessada. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

*Cassiana M Dalmás*  
**Cassiana Marinello Dalmás**  
Equipe de Apoio

*Liliana*  
**Liliana Andressa Gabriel**  
Presidente da Comissão

*Marcelo Zanella*  
**Marcelo Zanella**  
Equipe de Apoio

Comissão de Julgamento de Processos Licitatório